



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Lei Complementar nº 010/2018

ALTERA ANEXO II DA LEI
COMPLEMENTAR 003/2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba, estado da Bahia, faz saber que o Plenário Decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 003/2017, passando a ter a seguinte redação:

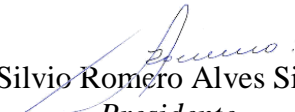
Anexo II

Tabela de Funções Gratificadas

Símbolo	Vencimentos	Cargos
FG – 1	700,00	CC – 1 e CC - 2
FG – 2	600,00	CC – 3 e CC - 4
FG – 3	420,00	CC - 5

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Piritiba, 17 de dezembro de 2018.


Silvio Romero Alves Silva
Presidente